



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 3 – CRCA/UNIFESSPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(SISU) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO
INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) CONVOCA os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital nº 1 – MEC de 02 de janeiro de 2015, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	30/01/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	30/01/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	30/01/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	30/01/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	30/01/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	30/01/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL	30/01/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	30/01/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS	02/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	02/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA ELETRICA	02/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA	02/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA	02/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
FÍSICA - LICENCIATURA	02/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	02/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA - LICENCIATURA	02/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS - LÍNGUA INGLESA LICENCIATURA	03/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	03/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	03/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	03/02/2015	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LICENCIATURA	03/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA	03/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFOMACÃO	03/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - BACHARELADO	03/02/2015	14h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
ADMNISTRAÇÃO – RONDON DO PARÁ	02/02/2015	08h00min	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – RONDON DO PARÁ	02/02/2015	14h00min	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
MATEMÁTICA – LICENCIATURA – SANTANA DO ARAGUAIA	02/02/2015	08h00min	CAMPUS / SANTANA DO ARAGUAIA
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA – SÃO FELIX DO XINGU	02/02/2015	08h00min	CAMPUS I / SÃO FELIX
HISTÓRIA – LICENCIATURA - XINGUARA	02/02/2015	08h00min	CAMPUS I /XINGUARA

ENDEREÇOS:

AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I), FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Maranhão, esquina com Avenida Xingu Nº: SN Bairro: Centro, CEP: 68.555-250, Cidade: Xinguara, Estado: Pará (**Antiga Quadra da GETAT**)

CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio grande do Sul, S/Nº CEP:68638000 Ao lado da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Avenida Albino Malgoni, nº. 234, Centro.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:

- 1.2.1 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 28 de janeiro de 2015, às 18hs na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com** 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.4 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral) - para maiores de 18 anos;
- 1.2.5 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.6 Comprovante de residência,
- 1.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.8 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

2.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme Edital nº 6, de 30 de dezembro de 2014 – Unifesspa disponível na página eletrônica https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2014/edital6-sisu.pdf.

2.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 Do Egresso De Escola Pública

3.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital nº 6, de 30 de dezembro de 2014 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas:

a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

3.1.3 Será **indeferido** o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

4. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

4.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

4.2 Será **indeferido** o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

5. DA CONDIÇÃO DE RENDA

5.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **RG, CPF** e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

5.1.1 Preencher **Questionário Guia**, em anexo.

5.1.2 As **assinaturas nas Declarações** deverão ter firma **reconhecida em cartório**.

5.2 Trabalhadores Assalariados

5.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);

5.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);

5.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

5.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.3 Atividade Rural

5.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

5.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

5.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

5.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

5.4 Aposentados e Pensionistas

5.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

5.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.5 Autônomos e Profissionais Liberais

5.5.1 Declaração de trabalhador autônomo

5.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

5.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

5.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

5.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

5.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

5.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.

5.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

5.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

5.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

5.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

5.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

5.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);

6. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

7. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

8. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

9. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da **hora** da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

11. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

12. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

13. Será **indeferida** a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

14. O CRCA publicará, até o dia **04 de fevereiro de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.unifesspa.edu.br, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

15.2 O **edital N. 04/2015 - Unifesspa** dispõe as diretrizes para as próximas chamadas e está disponível na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>

15.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 20 de janeiro de 2015.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *pro tempore* do CRCA/Unifesspa
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO I : QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2014

Curso		Turno	Município	Início
AGRONOMIA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Noturno	Marabá	2º período de 2015
DIREITO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
ENGENHARIA CIVIL	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
ENGENHARIA DE MATERIAIS	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
ENGENHARIA ELÉTRICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
ENGENHARIA MECÂNICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
ENGENHARIA QUÍMICA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
FÍSICA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
GEOGRAFIA - BACHARELADO	EXTENSIVO	Matutino	Marabá	2º período de 2015
GEOLOGIA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
HISTÓRIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
LETRAS - LÍNGUA INGLESA LICENCIATURA	EXTENSIVO	Noturno	Marabá	4º período de 2015
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	EXTENSIVO	Matutino	Marabá	2º período de 2015
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Noturno	Marabá	4º período de 2015
QUÍMICA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Vespertino	Marabá	2º período de 2015
SAÚDE COLETIVA	EXTENSIVO	Integral	Marabá	2º período de 2015
SISTEMAS DE INFOMAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Marabá	4º período de 2015
ADMINISTRAÇÃO	EXTENSIVO	Integral	Rondon do Pará	2º período de 2015
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXTENSIVO	Integral	Rondon do Pará	2º período de 2015
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Santana do Araguaia	2º período de 2015
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	São Felix do Xingu	2º período de 2015
HISTÓRIA - LICENCIATURA	EXTENSIVO	Integral	Xinguara	4º período de 2015

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

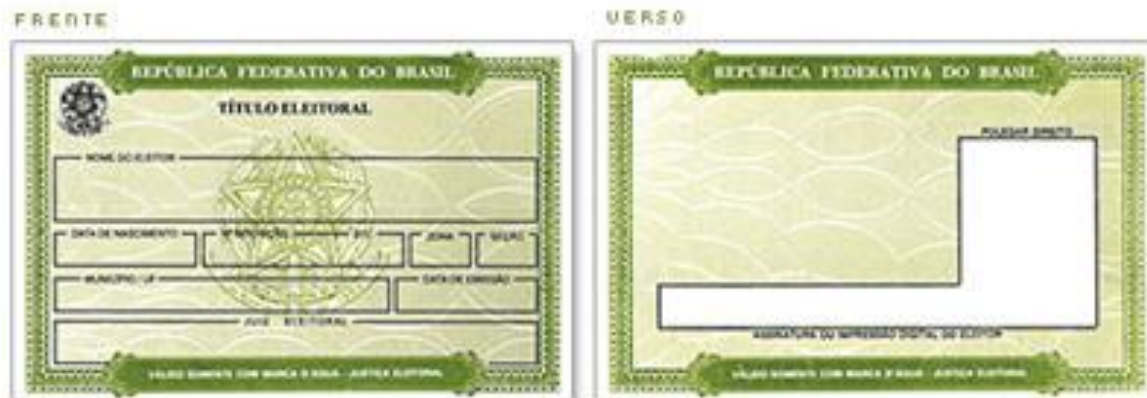
3º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Correspondente ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Correspondente ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO
	PAI _____ MÃE _____
RA _____	DATA NASC _____ NATURALIDADE _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ Cmt/Ch ou Dir _____

 POLEGAR	DISPENSADO
-------------	-------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:() _____ Celular:() _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

LEGENDA

- A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada
0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;
5–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.
- B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.
- C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

- 1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.
- 2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____;
CPF: _____; residente no endereço

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2015 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2015.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações
contidas neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na
rua _____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média
de R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2015

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no
(a) _____, nº _____,
Perimetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de
assentamento _____
_____, na
cidade de _____, Estado de
(o) _____, declaro que sou trabalhador (a)
rural (a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos
últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2015

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2015 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato